

Diálogos entre a Ética e a Psicoterapia

Lygia Santa Maria Ayres¹
Mariana Chaves Botelho²

Introdução

O Sistema Conselhos de Psicologia propõe: **2009, o ano da psicoterapia**. Tal proposição tem como finalidade descortinar um dos grandes campos de intervenção da psicologia. Iniciar o diálogo com algumas instituições³ que compõem o universo da psicoterapia é o nosso desafio. Tomando como ponto de reflexão alguns discursos que atravessam denúncias ou processos éticos, a equipe de conselheiros e colaboradores da Comissão de Orientação e Ética do CRPRJ vem se debruçando sobre a relação Ética e Psicoterapia. Constatamos que há um percentual significativo de representações/processos éticos que partem do território da clínica. Em sua maioria se referem a desvios do relacionamento entre o psicólogo e o cliente. Questões como envolvimento amoroso, promessas de curas, alianças com genitores de crianças em psicoterapia, quebra de sigilo, dentre outras, aparecem como situações disparadoras de processos.

Problematizar tal realidade reflete não só nosso desejo e compromisso com a construção de outros patamares para a psicoterapia, mas, também, o enfrentamento/diálogo com os dogmas que atravessam as práticas psicoterápicas. Desnaturalizar, desconstruir engessamentos e fantasmas é fundamental pois, como nos afirma Morin (1991) se nos recusamos a conversar com os demônios que nos habitam, eles podem nos possuir e até nos devorar. Nosso intuito ao levantarmos essas questões transcende a ótica da punição, visando a alimentar questionamentos acerca da prática do psicoterapeuta na clínica. Em decorrência, incitar reflexões sobre os lugares que ocupamos e que legitimamos no que concerne à psicoterapia na sociedade atual.

Psicoterapia: Um dispositivo de transformação

Pensar em psicoterapias passa, necessariamente, por pensarmos a lógica de construção dessa prática na contemporaneidade. Nos cursos de graduação em psicologia, no Rio de Janeiro, a opção pelo viés da clínica parece ser uma constante. Tratar, curar, aconselhar são verbos que aparecem e circulam nos corredores das salas dos primeiros semestres do curso. Podemos afirmar, ainda que empiricamente, que psicologia e clínica caminham juntas. Hegemonicamente, a clínica psicológica acompanha o modelo médico de tratamento, no qual o terapeuta volta-se para o paciente, incentivando no imaginário social a idéia de um atendimento individual ao mesmo. Nesse

¹ Psicóloga, psicoterapeuta, doutora em psicologia social, pesquisadora do SPA/UFF e conselheira presidente da Comissão de Orientação e Ética do CRPRJ

² Psicóloga, psicoterapeuta com formação em Gestalt Terapia, colaboradora da Comissão de Orientação e Ética do CRPRJ

³ Tomamos aqui instituição, segundo a análise institucional, como práticas que naturalizadas ganham estatuto de verdade.

sentido, a escuta do psicoterapeuta (psicólogo, psicanalista, psiquiatra) é direcionada ao sujeito, pois, via de regra, é ele quem opera a demanda por psicoterapia. Trabalhamos aqui com a noção de sujeito coletivo, na medida em que somos constituídos no atravessamento de múltiplas vozes. Vozes e posições que dialogam entre si assujeitando a pessoa, mas ao mesmo tempo preservando a abertura para a inovação e para a construção de novos posicionamentos e processos de resignificação acerca do mundo, do outro e de si mesmo.

Entende-se por psicoterapia o espaço no qual o paciente vai em busca de recursos para lidar com as dificuldades que ele identifica em sua vida. A interação que se instala a partir dessa procura/desejo provoca uma troca entre parceiros, cliente e psicoterapeuta, caracterizando um espaço de reflexão. Esse lugar que se configura enquanto um dispositivo de transformação do sujeito transcende os muros das clínicas, dos consultórios, dos Serviços de Psicologia Aplicada e de outros serviços de atendimento psicoterápico. Logo, também deve ser encarado como uma práxis fundamental no campo da ação social. Como nos afirma Rodrigues (2009) “A psicoterapia é antes de tudo um instrumental que deve ser entendido em seu âmbito mais amplo, ou seja, como um saber importante para os cidadãos que sofrem emocional e psicologicamente com e nas contradições da vida cotidiana. A psicoterapia deve ser reconhecida em sua amplitude social e de direitos da população em usufruir desta ferramenta” (p.51). Dessa forma, o acesso à psicoterapia deve ser garantido à população brasileira independentemente de credo, raça, condição sócio-econômica pelas políticas de Estado enquanto um instrumento de transformação social.

Muitas são as vertentes teóricas que sustentam as práticas psicoterápicas. Umam apostam na relação de causa e efeito entre os objetos, outras apontam para as experiências traumáticas num determinado período da vida como os vilões da história, etc. É lógico que a escuta dar-se-á segundo as filiações teóricas que atravessam o profissional *psi*. No entanto, independentemente das diferenças entre as múltiplas correntes teóricas que constituem o universo das psicoterapias, uma questão que nos parece que deva permear todas elas é a possibilidade de enxergar o homem a partir de uma visão integrada/sistêmica, onde o psíquico, o orgânico e o social, dada suas porosidades, se agenciam exercendo influência na construção desse indivíduo, assim como na configuração de suas problemáticas.

De qualquer forma, esse indivíduo estará sempre inserido em contextos sociais e, a partir dessa premissa, a psicoterapia deve ser incluída na luta social de direitos da população.

Pensando-se sob esta perspectiva, a psicoterapia não pode ser reduzida a um lugar específico ou de apêndice de um determinado saber, seja o psicológico, seja o médico. A psicoterapia, por seu espectro de cores, pertence a uma articulação de múltiplos saberes.

Na realidade, com respeito ao que constitui o profissional *psi*, qualquer que seja a formação acadêmica ou a graduação de um psicoterapeuta, o que

garantirá sua seriedade profissional se dá no investimento de um processo psicoterapêutico pessoal, associado a uma supervisão de qualidade, a um profundo e consistente estudo dos conhecimentos psicoterápicos que irão pautar sua prática, bem como colocar constantemente em análise suas práticas. Especificamente nessa empreitada, Lourau (1990) nos auxilia com o conceito de análise de implicações, que fala do lugar em que nos colocamos e do sentido que aportamos a nossos discursos. Imprime uma conotação que ultrapassa a análise de sentimentos e emoções que nos atravessam, considerando também o compromisso ético-político impresso em nossas práticas cotidianas, inclusive as ligadas ao lugar de psicoterapeuta.

Importa mais, em nosso entender, que esse profissional, ao longo da sua formação, possa desenvolver consciência crítica, capacidade de refletir e atuar sobre a realidade na qual está inserido. Além disso, deveríamos entender que individual não quer dizer individualista, reconhecendo que não há como desvincular o singular, o subjetivo, da sua constituição social. Infelizmente, este caráter individualista do sujeito é a concepção que ainda prevalece entre os psicólogos clínicos e, mesmo em toda a Psicologia.

Práticas Éticas: para além do profissional, um cidadão implicado

Em 27 de agosto de 2005 entrou em vigor a 3ª. versão do Código de Ética Profissional do Psicólogo. Este reflete os debates e as discussões da categoria no sentido da elaboração de um instrumento capaz de dar visibilidade às práticas do psicólogo garantindo à sociedade e aos próprios profissionais *psí*, qualidade e seriedade ao trabalho prestado em diferentes espaços de intervenção. Um código de ética profissional não se configura enquanto um instrumento normatizador de natureza técnica, mas enquanto um dispositivo de reflexão e orientação. Nesse sentido, Códigos de Ética expressam sempre uma concepção de homem e de sociedade que determina a direção das relações entre os indivíduos. Nessa vertente, acreditamos que qualquer intervenção por parte do psicólogo exige uma postura ética a priori: **Para além do profissional, um cidadão implicado**. No que se refere ao universo da psicoterapia, a lógica não é diferente. Ratifica Calligaris (2004): “Para ser um bom psicoterapeuta, é útil que a gente possua alguns traços de caráter ou de personalidade que, dito aqui entre nós, dificilmente podem ser adquiridos no decorrer da formação: melhor mesmo que eles estejam com você [conosco] desde o começo” (p.3). Ou seja, a integridade pessoal/profissional parece-nos um binômio fundamental e imprescindível a uma atitude ética.

Para atender a isso se instala a necessidade de criação de novas e específicas formas de avaliação, fiscalização e orientação ético-profissional para que se possa demarcar o que seja uma prática psicoterápica.

Debruçando-nos sobre as questões éticas no âmbito da clínica, um importante ponto que merece nossa atenção circunscreve-se ao ato de escuta. Tal prática, escapando à escuta surda⁴, deve acolher a demanda sem julgamentos de ordens morais, religiosas, ideológicas, respeitando as diversidades da vida

⁴ Entendemos por escuta surda, aquela em que o psicoterapeuta pautado em crenças apriorísticas de certo/errado, bom/mau, normal/patológico julga e tipifica seu cliente.

humana, não direcionando, nem mesmo estabelecendo promessas de cura no decorrer do processo de tratamento do indivíduo. Novamente, recorremos a Calligaris (2004) que nos alerta “Você pode ser religioso, acreditar em Deus, numa revelação e mesmo numa Ordem do mundo. No entanto, se essa fé comportar para você uma noção do bem e do mal que lhe permite saber de antemão quais condutas humanas são louváveis e quais são condenáveis, por favor, abstenha-se: seu trabalho de psicoterapeuta será desastroso [além de passível de processo ético]” (p.12).

O sigilo profissional é outro aspecto do qual não podemos nos descuidar, na forma de divulgação e troca de informações entre profissionais. Todos nós sabemos que é bastante comum e enriquecedora a apresentação/discussão de casos clínicos em supervisões, congressos bem como em publicações acadêmicas. Tal prática nos ajuda a pensar nossa atuação, a resignificarmos nossos olhares. Entretanto, esse intercâmbio de experiências deve acontecer sob certos e rigorosos parâmetros éticos, pois estamos tratando com a delicada questão da intimidade pessoal. Lidamos com a vida de pessoas, suas histórias, seus medos. A invasão e o não consentimento dos envolvidos se configuram em falta ética, pois além de romper com as defesas do sujeito expondo-as ao mundo, publicizam sua vida, desrespeitando sua história pessoal, sua intimidade, o que resulta em uma quebra da confiança necessária à relação psicoterápica. Ruptura que, sem dúvida, traz efeitos negativos ao processo terapêutico.

A produção de laudos que vão desembocar na Justiça, instrumentalizando processos, especificamente ligados a litígios familiares e/ou violência doméstica, requer também problematizações por parte dos psicoterapeutas. Por vezes, colados em demandas que não as do seu cliente, se deixam capturar por discursos alheios e assumem funções de detetive/investigador. Compete-lhes esse lugar? O que produzem com tal prática? Sob o discurso da proteção integral à criança ou ao adolescente invadem espaços, esgarçam relações, selam destinos e vidas e, por fim desviam-se de uma conduta ética. Muitas outras questões poderíamos aqui destacar, mas não pretendemos, nem mesmo conseguiríamos esgotar o assunto. Propusemo-nos apenas a disparar diálogos entre a ética e a psicoterapia.

Finalizamos esse início de debate, retomando e parafraseando Calligaris (2004) que nos apresenta uma singela, mas expressiva imagem do psicoterapeuta:

“... meu jovem amigo que pensa em ser terapeuta, se seus desejos são um pouco (ou mesmo muito) estranhos, se (graças à sua estranheza) você contempla com carinho e sem julgar (ou quase) a variedade das condutas humanas, se gosta da palavra e se não é animado pelo projeto de se tornar um notável de sua comunidade, amado e respeitado pela vida afora, então, bem-vindo ao clube: talvez a psicoterapia seja uma profissão possível para você” (p. 18)

Referências Bibliográficas

CALLIGARIS, Contardo, **Cartas a um jovem terapeuta: reflexões para psicoterapeutas, aspirantes e curiosos**, Rio de Janeiro: Elsevier, 2004

LOURAU, René, **Implication et surimplication. Revue du MASS** (movement anti-utilitariste dans les Sciences Sociales) nº. 10, 4^o.trimestre, 1990

MORIN, Edgar. **La Méthode IV. Les Idées**. Paris : Seuil., 1991

RODRIGUES, Henrique J.Leal, Por uma política de parcerias estratégicas interprofissionais para o campo das psicoterapias no Brasil in Ano da Psicologia, **Textos Geradores**, Conselho Federal de Psicologia, Maio de 2009